



## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:1060051/2016

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física KERGINALDO ALVES DE PAIVA para Locação de imóvel situado na Avenida Juvenal Lamartine, 25 - Centro - Monte Alegre, para instalação da Guarda Municipal., conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta é de R\$ 5.598,48 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.

O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, X, da Lei n. 8666/93, verbis:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

I – omissis...

**X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”**